



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

### 4º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Contrato nº 02/2022

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor contratado com a variação do IPCA, conforme Clausula quarta do Contrato, o qual passa a vigor com o valor de R\$ 4.413,77 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 04 de abril de 2024.

  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**  
**ZENIR MIGUEL DE GREGORI**  
**Contratante**

ADROALDO JOSE  
CAVASOLA:5684189202  
0

Assinado de forma digital por  
ADROALDO JOSE  
CAVASOLA:56841892020  
Dados: 2024.04.04 17:05:10 -03'00'

**CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PÚBLICA**  
**Contratada**

#### Testemunhas:

  
